

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 228

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre proposta ao Edital de Licitação n.º... 018/79 - Tomada de Preços n.º017/79.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º018/79 - Tomada de Preços n.º017/79, objeto da Ata n.º205, constante de folhas 28 "usque" 29 vº e Ata n.º 210, constante de folhas 35vº "usque" 37vº, do livro Atas-Licitações sob n.º04, desta Municipalidade, que adjudicou em favor da proponente Construrama - Umuarama Construções Cíveis Ltda, estabelecida à Avenida Maringã, 4978, nesta cidade, o objeto da licitação em epigrafe;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 1979.



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ARQUITETURA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 1979
DE N.º 482
UMUA AM 27 / 08 / 1979
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO